

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 978
Quarta-feira, 30 de julho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 473/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Bella Editora e Grafica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 474/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Grafik Serviços Graficos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 475/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: H2G Comercial de Etiquetas e Papéis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 476/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: João Valentim Orosco Junior. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 477/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Marca Registrada Comunicação e Mídias Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 478/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: RB Comunicacao Visual Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 479/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: RCPrint Comunicação Visual Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 480/2025. Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. Empresa detentora

dos preços registrados: Simoni Indústria Grafica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Atas de Registro de Preços. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Gleisiele Irlaine Henriques de Rezende fica designada como Gestora e Fiscal das Atas nº 473/2025 a 480/2025, decorrentes do Processo Licitatório nº 48/2025, cujo o objeto é a contratação de serviços de comunicação visual, incluindo a confecção, fornecimento, instalação e desinstalação de placas, adesivos, lonas/banners, impressos gráficos diversos e outros materiais de divulgação em atendimento a demanda dos entes consorciados. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 80/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de acessos a aplicativo web, incluindo treinamento de uso e suporte aos usuários, destinados à operacionalização das ações municipais de acompanhamento de processos minerários, a identificação das substâncias minerais relacionadas, bem como a apuração e conferência de repasses de valores devidos ao município, relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, mediante o acompanhamento, apuração, monitoramento e conferência das operações com mercadorias/ produtos relacionadas às lavras de substâncias minerais extraídas no território do município, como expressas em documentos fiscais eletrônicos e registros de escriturações digitais que lhes forem respectivos. Item adjudicado ao fornecedor Seabra Gestão e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 05.668.118/0001-06. O valor total do item arrematado é de R \$ 10.645.500,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 54/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 617.997,94 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 68/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – VOL. IV – de “O” a “Z”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 6.683.722,61 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de julho de 2025, motivada pela solicitação do município de Araújos, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de julho de 2025,

motivada pela solicitação do município de Araújos, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda., CNPJ nº 19.691.641/0001-68, celebram o Contrato nº 37/2025. Processo nº 113/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada (Lote 01). Vigência: 12 meses, a contar do dia 23 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 01 - R\$490.102,32. Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 37/2025, decorrente do Processo nº 113/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de tomografia computadorizada. Vigência: 12 meses, a contar do dia 23 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., matriz inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0001-68 e filial inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0019-97, celebram o Contrato nº 36/2025. Processo nº 110/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética (Lotes 01 e 02). Vigência: 12 meses, a contar do dia 21 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 01 - R\$490.102,32 (quatrocentos e noventa mil e cento e dois reais e trinta e dois centavos), Lote 02 - R\$948.197,67 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 36/2025, decorrente do Processo nº 110/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética. Vigência: 12 meses, a contar do dia 21 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Labo-Cito Exames Citológicos Ltda, CNPJ nº 20.969.747/0001-60, celebram Contrato nº 35/2025. Processo nº 112/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 – Chamamento Público nº 02/2025. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais (Lote 05). Vigência: 12 meses, a contar do dia 29 de julho de 2025. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público. Saldo previsto: Lote 05 - R\$50.711,43. Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves fica designada como Gestora, e a empregada pública Ana Caroline Reis Lima como Fiscal do Contrato nº 35/2025, decorrente do Processo nº 112/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais. Vigência: 12 meses, a contar do dia 29 de julho de 2025. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 978
Quarta-feira, 30 de julho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo Licitatório nº 45/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 13/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2025, Processo Licitatório nº 97/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 12/08/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrolítica e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/07/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Termo de Cancelamento do item nº 66, constante na Ata de Registro de Preços nº 608/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Vol I – de “A” a “C” e produto de Cannabís. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 49/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 66, constante na ata supracitada. O presente cancelamento abrange todas as autorizações de fornecimento eventualmente emitidas. Empresa detentora do registro de preços: Cofarminas Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 01, Lote 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 296/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 156/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 45/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961, fica cancelado o preço registrado para o item nº 01, Lote 09, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1031/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 89/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol. III – de “M” a “T”. O instrumento formaliza a inclusão do item nº 39 (Seringa descartável de 60ml, sem rosca) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 1031/2024, nos termos da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2025, Ano 7, Número 961. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones ((31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 114/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025. Chamamento Público nº 02/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a

necessidade da contratação, a documentação apresentada pelas empresas interessadas, os pareceres técnicos, a manifestação contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tomografia e mamografia. Os serviços relativos ao Lote 01 (tomografia) e ao Lote 04 (mamografia) serão prestados pela empresa Ampliar Radson Medicina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.862/0001-15. Os valores dos procedimentos de cada lote foram definidos no edital do Chamamento Público nº 02/2025. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, Processo nº 110/2024, Dispensa de Licitação nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de veículos. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar do dia 25 de setembro de 2025 e término em 24 de setembro de 2026. Empresa contratada: Lava Jato Via do Minério Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.563.549/0001-62. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e site institucional. Outras informações, telefones ((31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 69/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa NHG Fitofármacos & Nutracêuticos Ltda. (CNPJ: 35.865.315/0001-86), em face a decisão que resultou na sua desclassificação na disputa dos itens 29 e 30, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 69/2025, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa recorrente NHG Fitofármacos & Nutracêuticos Ltda.; Considerando que a desclassificação da recorrente foi motivada com base no art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, que veda a manipulação de fórmulas magistrais contendo derivados de Cannabís spp; Considerando que a recorrente aduz estar amparada por decisão em sede de mandado de segurança pela proferida 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual reconhece a ilegalidade da vedação imposta pela referida RDC, permitindo a manipulação e dispensação de produtos à base de Cannabís por farmácias de manipulação; Considerando a alegação de que a proposta submetida pela recorrente está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com o edital, não havendo embasamento legal para sua desclassificação. Considerando, ainda, a argumentação da recorrente de que a decisão judicial que a ampara prevalece sobre as disposições administrativas de menor hierarquia, incluindo o edital do certame; Considerando que a decisão mencionada decorreu do exercício do controle judicial ao caso concreto, não se confundindo com o controle concentrado de constitucionalidade, cuja competência é exclusiva do Supremo Tribunal Federal; Considerando que o Poder Judiciário detém competência para examinar os atos da Administração Pública, de qualquer natureza, sejam gerais ou individuais, unilaterais ou bilaterais, vinculados ou discricionários, sempre sob o crivo da legalidade e também sobre o aspecto da moralidade (arts. 5º, LXXIII e art. 37 da Constituição Federal); Considerando que os atos normativos do Poder Executivo, como regulamentos, resoluções e portarias, não podem ser invalidados pelo Poder Judiciário, salvo pela ação direta de inconstitucionalidade e ação direta de constitucionalidade, previstas no art. 102, I “a” da Constituição Federal e disciplinadas pela Lei nº 9.868 de 1999, ou por arguição de descumprimento de preceito fundamental, prevista no art. 102, § 1º da Constituição Federal, disciplinada pela Lei nº 9.882 de 1999; Considerando que o julgamento das ações citadas acima compete ao Supremo Tribunal Federal, ressalvada a competência dos Tribunais de Justiça estaduais quando se tratar de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal que contrarie a Constituição do Estado; Considerando que nos casos concretos em que o Poder Judiciário apreciar a legalidade ou a constitucionalidade dos atos emanados pelo Poder Público, a decisão proferida produzirá efeito inter partes, ou seja, os efeitos da decisão são restritos às partes do processo; Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, instituída pela Lei nº 9.782 de 1999, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, detentora de competência regulatória e fiscalizatória no âmbito da vigilância sanitária, de modo que suas atribuições abrangem a regulação, o controle e a fiscalização de produtos que envolvem risco à saúde pública; Considerando que a referida autarquia detém competência territorial nacional, e que nessa condição, as resoluções e os atos normativos editados pela Anvisa possuem força em todo território nacional, vinculando tanto particulares quanto a própria Administração Pública; Considerando que que não cabe à esta Administração afastar a aplicação da referida RDC, uma vez que esta não figurou como parte no processo judicial que originou a

decisão em tela e, ademais, está sujeita às normas emanadas por este órgão regulador; Considerando o dever de observância ao princípio da legalidade da condução dos processos licitatórios, conforme a disposição do art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021; Considerando que a apresentação da documentação prevista no item 9.9.5 do edital encontra esse espeque no art. 67, IV da Lei nº 14.133 de 2021; Considerando que esse dispositivo estabelece que a documentação técnica será exigida sempre que necessária para comprovar o cumprimento de requisitos previstos em legislação especial, de forma que, nos casos em que o objeto da licitação envolva bens ou atividades regulados por normas específicas, o instrumento convocatório deverá fazer referência expressa às respectivas normas aplicáveis; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 69/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 279/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente aos itens nº 29 e 30. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de julho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, Consórcio Público. Extrato do septuagésimo primeiro termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Pratápolis no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Everilson Cleber Leite, Prefeito de Pratápolis. Data de assinatura: 29 de julho de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel Nº 078/2025 celebrado entre o município de Juatuba, Contratante, CNPJ: 64.487.614/0001-22 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 08/08/2025 a 26/08/2025. Data da assinatura: 24 de julho de 2025. Assinaturas: Gustavo Lopes Machado (Juatuba) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br